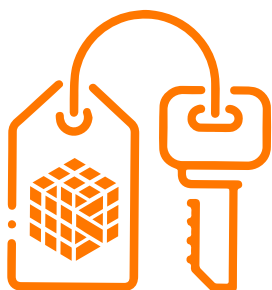




Pensando em alugar?

Possuímos imóveis residenciais e comerciais de diversos estilos e características. Nossos processos são ágeis e confiáveis. Confira os documentos necessários para locar com a Bedin.



Locatário(a):

- Estado civil, cópia CPF e cópia RG;
- Profissão com comprovante de renda;
- Telefone e comprovante de endereço;
- Endereço de e-mail ativo;



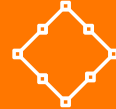
Opções de garantias de locação:

- Fiador / - Seguro fiança
- CredPago
- Título de capitalização;



Fiador - se for casado, necessário para ambos:

- Estado civil, cópia CPF e cópia RG;
- Profissão com comprovante de renda;
- Telefone e comprovante de endereço;
- Matrícula atualizada de dois bens imóveis (quitados);
- Endereço de e-mail ativo;



Fiador

O fiador é uma das formas de garantia mais tradicionais em contratos de locação. Geralmente, trata-se de um familiar ou amigo do interessado em alugar o imóvel, que **aceita assumir a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações do contrato**.

Essa modalidade **exige um alto nível de confiança entre as partes**, pois o fiador se compromete a responder financeiramente caso o inquilino não cumpra com suas obrigações, como o pagamento do aluguel, encargos ou eventuais danos ao imóvel.

Para ser aceito como fiador, é necessário atender a alguns requisitos:

- Possuir 2 (dois) imóveis próprios e quitados, sem restrições ou ônus em suas matrículas;
- Apresentar a documentação que comprove a propriedade dos imóveis;
- Passar por análise cadastral e de crédito;
- Comprovar renda suficiente, geralmente equivalente a três vezes o valor do aluguel.

É importante que o fiador esteja ciente de que, em caso de inadimplência do locatário, ele poderá ser acionado para realizar a quitação dos valores devidos previstos no contrato de locação.

Seguro Fiança

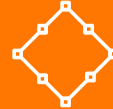
O seguro fiança locatício é uma alternativa moderna e prática para quem deseja **alugar sem fiador**. Nessa modalidade, o locatário contrata um seguro junto a uma seguradora, que passa a garantir o cumprimento das obrigações do contrato de locação, como pagamento de aluguel, encargos e eventuais danos ao imóvel.

Para contratar o seguro fiança, é necessário realizar uma análise cadastral e de crédito junto à seguradora. Após a aprovação da proposta, o locatário paga um valor referente ao seguro, que geralmente corresponde a aproximadamente 2,5 a 3 vezes o valor do aluguel.

É importante destacar que **o seguro não substitui as responsabilidades do inquilino durante a locação**. O locatário continua sendo responsável pelo pagamento dos aluguéis, encargos e pela devolução do imóvel nas mesmas condições em que o recebeu, conforme previsto no contrato — incluindo eventuais reparos ou pintura, quando necessário.

Caso ocorra inadimplência ou descumprimento das obrigações contratuais, a seguradora poderá ser acionada para ressarcir o proprietário. Posteriormente, esses valores serão cobrados do locatário, conforme as condições do contrato do seguro.

É importante destacar que o valor pago pelo seguro **não é reembolsável**, pois se trata de um serviço de garantia contratado durante o período da locação.



CredPago / Loft

Nessa modalidade, o **processo é 100% online e a aprovação ocorre após uma análise de crédito.**

Para contratar essa garantia é cobrada uma taxa que normalmente varia entre 9% e 18% do valor anual da locação (aluguel + encargos). Esse valor pode ser pago de duas formas:

- À vista, por boleto bancário ou PIX;
- Parcelado em até 12 vezes no cartão de crédito.

Além disso, pode haver uma taxa de adesão, que normalmente varia entre R\$ 150,00 e R\$ 450,00, dependendo das condições da operadora no momento da contratação.

A garantia tem validade de 12 meses e é renovada anualmente enquanto o contrato de locação estiver vigente. É importante destacar que o valor pago para CredPago/Loft não é reembolsável, pois se trata de um serviço de garantia contratado durante o período da locação.

Assim como nas demais modalidades de garantia, é importante destacar que o locatário continua sendo totalmente responsável pelo cumprimento das obrigações do contrato, incluindo o pagamento dos aluguéis, encargos e eventuais reparos no imóvel.

Título de Capitalização (CAP Aluguel)

O título de capitalização, também conhecido como CAP Aluguel, é uma alternativa para quem prefere evitar a busca por fiador **e possui uma reserva financeira disponível**. Nessa modalidade, o locatário adquire um título de capitalização no valor equivalente a 6 (seis) meses de aluguel e encargos, que ficará vinculado ao contrato de locação como garantia.

Durante o período do contrato, esse valor permanece aplicado e recebe correção pela Taxa Referencial (TR). Caso não seja necessário utilizá-lo para cobrir débitos do contrato — como aluguel em atraso, encargos ou reparos no imóvel — o valor é devolvido ao final da locação, juntamente com a correção acumulada. Essa modalidade costuma ser uma boa opção para quem busca agilidade na aprovação da locação, sem depender de terceiros como fiador.

Contatos da Bedin:

Fone / WhatsApp:
54 3444.1011

www.bedinsi.com.br

Endereço:

Av. Miguel Soccol, 2921
Serafina Corrêa - RS